

EDITAL Nº 03/2021 – SEJUVES AURORA-CE
CONCURSO REI E RAINHA DAS EMBAIXADINHAS

1- FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1. O CONCURSO REI E RAINHA DAS EMBAIXADINHAS DE AURORA – CE tem por objetivo estimular a prática esportiva e a ação solidária de forma virtual, onde serão escolhidos na categoria adulto e infantil os reis e/ou rainhas das embaixadinhas com premiação em troféus e medalhas, além do título por um ano, sendo esse evento parte da campanha solidária: **MOVIMENTO-SE, FIQUE EM CASA E DOE AMOR.**

1.2. Os participantes irão receber um certificado de participação a ser enviado pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição.

1.3. O CONCURSO REI E RAINHA DAS EMBAIXADINHAS DE AURORA – CE é organizado pela Secretaria de Juventude e Esporte de Aurora-CE e conta com apoio e suporte técnico de 01(um) profissional de educação física e de 04 (quatro) monitores de esporte.

1.4. O participante poderá optar dependendo da sua idade na modalidade adulta ou infantil.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE

2. O EVENTO VIRTUAL

2.1. O CONCURSO REI E RAINHA DAS EMBAIXADINHAS DE AURORA – CE será realizada no período de 12 de Abril a 17 de Maio de 2021, onde cada participante poderá optar pelo melhor dia de gravar e enviar o seu vídeo (SEM CORTES E/OU EDIÇÕES) em sua residência, dentro desse prazo, onde estará seguindo todas as recomendações de distanciamento social e as normas de prevenção e combate ao COVID 19.

2.2. Todas as eventuais dúvidas sobre a prova serão esclarecidas pelo e-mail sec.juv.esp.aurora@gmail.com e pelo fone: (88) 99604-9630.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação na corrida virtual, porém será cobrada a doação de **no mínimo** 2 kg de alimento não perecível que representará um peso 04 (quatro) na nota do competidor.

3.2. As inscrições serão somente até o dia 17 de Maio de 2021, bem como o envio do vídeo, sendo esses participantes **residentes do município de Aurora CE.**

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. O participante deverá fazer sua inscrição somente no link: <https://forms.gle/5wZojgGoCdyKRuvV6> , que também será

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE

disponibilizado na Secretaria de Juventude e Esporte do município de Aurora CE. Observação: Não haverá outro meio de inscrição.

4.2. Os dados para o preenchimento deverão ser fornecidos corretamente, sendo obrigatório o preenchimento de todos os dados.

4.3. A organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

4.4. Após a realização de sua pré-inscrição, o atleta receberá no seu e-mail a confirmação da inscrição.

4.5. O participante terá todo o período das inscrições para solicitar quaisquer mudanças de dados ou categoria, após o encerramento das inscrições, os dados não poderão ser alterados.

4.6. A inscrição só será concluída mediante a doação mínima de 2kg de alimento não perecível.

5. ENVIO DO VÍDEO E ALIMENTOS

5.1. O atleta é responsável por enviar seu vídeo e alimentos até data limite de realização da prova (23h59min do dia 17 de Maio de 2021), pelo WhatsApp informado pela comissão organizadora, o atleta que ultrapassar a data estipulada não terá direito a receber seu certificado de participação e/ou a premiação.

6. REGRAS GERAIS DO EVENTO E CONSENTIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.1. O CONCURSO REI E RAINHA DAS EMBAIXADINHAS DE AURORA – CE possui a premiação com troféus e medalhas, além do certificado de participação para todos e no caso dos vencedores das categorias adulto/infantil terão seu reconhecimento em outdoor/faixa. No ato da inscrição, o atleta concorda automaticamente com o regulamento do evento, aceitando todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação neste evento virtual.

6.2. Ao participar deste concurso o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem para uso de divulgação da NOS SITES DE DIVULGAÇÃO e autoriza o envio de mailing por parte do concurso, renunciando ao recebimento de qualquer valor, quantia ou indenização ou renda que vier a ser auferida pela comissão organizadora, concedendo o direito a qualquer meio de transmissão.

6.3. Todas as informações fornecidas na ficha de inscrição e pelos seus resultados são de total responsabilidade dos participantes.

6.4. Por se tratar de um concurso virtual, a organização não irá disponibilizar qualquer estrutura para os participantes, bem como para qualquer tipo de emergência, não haverá serviço de ambulância ou atendimento médico e seguro atleta.

6.5. O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE

seus herdeiros, a organização, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

6.6. A Direção Geral reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

6.7. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação imediata e o atleta não receberá seu certificado de participação.

6.8. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a organização do evento através do e-mail disponibilizado e contatos.

7. CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO E PREMIAÇÃO

7.1. Todos os atletas receberão seu certificado de participação via e-mail ou via WhatsApp em até 10 dias após a realização do evento, mediante enviar o tempo da sua prova até a data final informada anteriormente. Caso o tempo não seja enviado, o competidor não receberá seu certificado.

7.2. A premiação dos vencedores das duas categorias se realizará em data futura em um grande evento cultural onde as premiações das demais competições que fazem parte da campanha solidária: **MOVIMENTO-SE, FIQUE EM CASA E DOE AMOR.**

8. MÉTODO DE AVALIAÇÃO DA NOTA

8.1. Para a avaliação será levado em consideração dois critérios: Numero de embaixadinhas realizadas e os quilos de alimentos não perecíveis doados na inscrição.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE

8.2. Os dois critérios terão os seguintes pesos na media da nota:

Critério	Peso
Numero de Embaixadinhas	06 (60%)
Quilos de Alimentos	04 (40%)

Exemplo de nota:

Participante fictício que fez 26 embaixadinhas e doou 10 quilos de alimentos não perecíveis.

26 (embaixadinhas) x 6 (peso)= 156 pontos

10 (quilos de alimento) x 4 (peso)= 40 pontos

Soma todos os pontos e divide por 10.

Total de pontos = 196 pontos

Dividido por 10, tem-se o resultado de 19,6 pontos.

8.3. Os critérios de desempate serão: Numero de quilos de alimentos doados, numero de embaixadinhas e idade (mais novo na categoria infantil e mais velho na categoria adulto).

07 de Abril de 2021.

Aurora Ceará.

WESLEY LEITE
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE E ESPORTE
CPF: 067.640.873-77 PORTARIA: 040107/2021

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE

AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Eu _____, que tenho o
RG nº _____ e CPF nº _____
residente na cidade de _____, bairro
_____, rua _____.

AUTORIZO, _____

Com _____ anos de idade, respectivamente, a participar
do: _____.

Sendo que sou responsável do mesmo (a), na condição
de: _____ e me responsabilizo por sua participação no
evento, bem como concordo e aceito todos os termos colocados no
edital.

Aurora, Ceará.

Dia _____ de _____ de 2021.

Assinatura do responsável